



Bruxelas, 28.10.2020  
COM(2020) 673 final

ANNEX

**ANEXO**

**da Proposta de**

**REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**

**que estabelece o Ambiente de Janela Única Aduaneira da União Europeia e altera o  
Regulamento (UE) n.º 952/2013**

{SEC(2020) 360 final} - {SWD(2020) 237 final} - {SWD(2020) 238 final} -  
{SWD(2020) 239 final}

## ANEXO

### Formalidades não aduaneiras da União abrangidas pelo EU CSW-CERTEX

<b>Formalidade não aduaneira da União</b>	<b>Acrónimo</b>	<b>Sistema não aduaneiro da União</b>	<b>Legislação pertinente da UE</b>	<b>Data de aplicação</b>
<b>Documento sanitário comum de entrada para animais</b>	DSCE-A	TRACES	Artigos 56.º e 57.º do Regulamento (UE) n.º 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>1</sup>  Regulamento de Execução (UE) 2019/1715 da Comissão <sup>2</sup>	1 de março de 2023
<b>Documento sanitário comum de entrada para produtos</b>	DSCE-P	TRACES	Artigos 56.º e 57.º do Regulamento (UE) 2017/625  Regulamento de Execução (UE) 2019/1715	1 de março de 2023
<b>Documento sanitário comum de entrada para alimentos para animais e géneros alimentícios de origem</b>	DSCE-D	TRACES	Artigos 56.º e 57.º do Regulamento (UE) 2017/625  Regulamento de Execução (UE) 2019/1715	1 de março de 2023

<sup>1</sup> Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017, relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais que visam assegurar a aplicação da legislação em matéria de géneros alimentícios e alimentos para animais e das regras sobre saúde e bem-estar animal, fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos, que altera os Regulamentos (CE) n.º 999/2001, (CE) n.º 396/2005, (CE) n.º 1069/2009, (CE) n.º 1107/2009, (UE) n.º 1151/2012, (UE) n.º 652/2014, (UE) 2016/429 e (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho, os Regulamentos (CE) n.º 1/2005 e (CE) n.º 1099/2009 do Conselho, e as Diretivas 98/58/CE, 1999/74/CE, 2007/43/CE, 2008/119/CE e 2008/120/CE do Conselho, e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 854/2004 e (CE) n.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, as Diretivas 89/608/CEE, 89/662/CEE, 90/425/CEE, 91/496/CEE, 96/23/CE, 96/93/CE e 97/78/CE do Conselho e a Decisão 92/438/CEE do Conselho (Regulamento sobre os controlos oficiais) (JO L 95 de 7.4.2017, p. 1).

<sup>2</sup> Regulamento de Execução (UE) 2019/1715 da Comissão, de 30 de setembro de 2019, que estabelece regras aplicáveis ao funcionamento do sistema de gestão da informação sobre os controlos oficiais e dos seus componentes de sistema («Regulamento IMSOC») (JO L 261 de 14.10.2019, p. 37).

<b>não animal</b>				
<b>Documento sanitário comum de entrada para vegetais e produtos vegetais</b>	DSCE-PP	TRACES	Artigos 56.º e 57.º do Regulamento (UE) 2017/625  Regulamento de Execução (UE) 2019/1715	1 de março de 2023
<b>Certificado de inspeção</b>	COI	TRACES	Artigo 33.º do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho <sup>3</sup>  Regulamento (CE) n.º 1235/2008 da Comissão <sup>4</sup>	1 de março de 2024
<b>Licenças para as substâncias que empobrecem a camada de ozono</b>	ODS	Sistema de concessão de licenças ODS 2	Artigos 15.º, 16.º, 17.º e 18.º do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>5</sup>  Regulamento (UE) n.º 537/2011 da Comissão <sup>6</sup>	1 de março de 2023
<b>Gases fluorados com efeito de estufa</b>	F-GAS	Portal F-GAS e Sistema de licenciam	Artigos 14.º, 15.º e 17.º do Regulamento (UE) n.º 517/2014 do Parlamento	1 de março de 2023

<sup>3</sup> Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho, de 28 de junho de 2007, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 2092/91 (JO L 189 de 20.7.2007, p. 1).

<sup>4</sup> Regulamento (CE) n.º 1235/2008 da Comissão, de 8 de dezembro de 2008, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros (JO L 334 de 12.12.2008, p. 25).

<sup>5</sup> Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono (JO L 286 de 31.10.2009, p. 1).

<sup>6</sup> Regulamento (UE) n.º 537/2011 da Comissão, de 1 de junho de 2011, relativo ao mecanismo de atribuição das quantidades de substâncias regulamentadas que são autorizadas para utilizações laboratoriais e analíticas na União ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono (JO L 147 de 2.6.2011, p. 4).

		ento de HFC	Europeu e do Conselho <sup>7</sup> Regulamento de Execução (UE) n.º 1191/2014 da Comissão <sup>8</sup>	
<b>Licença de importação e declaração do importador para bens culturais</b>	Bens culturais	TRACES	Artigos 3.º, 4.º, 5.º e 7.º do Regulamento (UE) 2019/880 do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>9</sup>	3 de março de 2025

<sup>7</sup> Regulamento (UE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa e que revoga o Regulamento (CE) n.º 842/2006 (JO L 150 de 20.5.2014, p. 195).

<sup>8</sup> Regulamento de Execução (UE) n.º 1191/2014 da Comissão, de 30 de outubro de 2014, que estabelece o modelo e os meios para a apresentação do relatório referido no artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos gases fluorados com efeito de estufa (JO L 318 de 5.11.2014, p. 5).

<sup>9</sup> Regulamento (UE) 2019/880 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, relativo à introdução e à importação de bens culturais (JO L 151 de 7.6.2019, p. 1).